

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Proc. 1doc: 1.197/2025 – SESAU.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para renovação de prazo e valor, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 001.17.01.2022 - SESAU.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela Diretoria de Vigilância em Saúde, que suscita a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede pública de saúde de Ananindeua/PA;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em **18/01/2025**, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando o Relatório Técnico de Visita e o Laudo de Avaliação para Locação acostados aos autos, os quais atestam a vantajosidade da pretensa renovação, tendo em vista as condições mister do imóvel, que atendem aos interesses desta Secretaria Municipal de Saúde, para fins de funcionamento da **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO DE ANANINDEUA**, bem como, pelo valor praticado no referido contrato estar em conformidade com a Média de Mercado (Mm);

Considerando a imprescindibilidade da continuidade e fluidez do serviço prestado;

Considerando a existência de previsão orçamentária para atender a despesa, conforme informou o FMS;

Considerando que por decisão de cunho administrativo, a qual fora acatada pelo locador, optou-se por não reajustar o valor do contrato para se avençar o 3º Termo Aditivo, devendo permanecer o valor praticado no 2º Termo Aditivo;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da renovação para contratações desta natureza;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993, a formalização do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.17.01.2022 - SESAU**, referente a renovação do prazo de vigência e valor, por 12 (doze) meses, do termo celebrado com o Sr. **ERALDO PINHEIRO BRASILEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 0632990 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 247.134.732-00, cujo objeto consiste na locação de 01 (um) imóvel para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da



ANANINDEUA
É TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO
DE ANANINDEUA/PA.**

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 17 de janeiro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua